

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 23/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12359, AINF nº 012015510006729-4, contribuinte GLEICY LIMA PEREIRA, CPF nº. 76717380268

Em 23/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12587, AINF nº 012015510000651-1, contribuinte ADALBERTO GUIMARAES CORREA DE MELO NETO, CPF nº. 57657394234

Em 23/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12719, AINF nº 012015510000652-0, contribuinte ADALBERTO GUIMARAES CORREA DE MELO NETO, CPF nº. 57657394234

Em 23/11/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12699, AINF nº 012015510001076-4, contribuinte MARINETE RODRIGUES FERNANDES, CPF nº. 14580314204

Em 28/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12089, AINF nº 062011510000003-2 , contribuinte L A PANTOJA EPP, Insc. Estadual nº. 15248213-0 ,advogado: AFONSO ARINOS DE A LINS FILHO, OAB/PA-6467,

Em 28/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11501, AINF nº 372012510000123-2 , contribuinte LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15198049-7

Em 28/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12065, AINF nº 012015510015192-9, contribuinte H Z Y IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , Insc. Estadual nº. 15237512-0

Em 30/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11751, AINF nº 012013510004131-2, contribuinte PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15302428-3

Em 30/11/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12081, PROCESSO nº 132015730003238-5 – SIMPLES NACIONAL, contribuinte CORINGÃO SUPERMERCADO LTDA, Insc. Estadual nº. 15.280.209-6.

Protocolo: 120843

Portaria nº 1652, 16de novembro de 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e

ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei

Complementar n. º 63, de 11/01/90,e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período de 01 a31 de outubro de 2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretario de Estado da Fazenda

em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.078.992,37	269.748,09	1.348.740,47
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	185.451,81	46.362,95	231.814,77
ACARÁ	170.098-7	421.481,40	105.370,35	526.851,75
AFUÁ	170.039-1	387.762,88	96.940,72	484.703,61
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	640.651,72	160.162,93	800.814,65
ALENQUER	170.027-8	539.496,19	134.874,05	674.370,23

ALMERIM	170.028-6	1.281.303,45	320.325,86	1.601.629,31
ALTAMIRA	170.076-6	3.658.458,52	914.614,63	4.573.073,15
ANAJÁS	170.040-5	337.185,12	84.296,28	421.481,40
ANANINDEUA	170.074-0	7.148.324,48	1.787.081,12	8.935.405,60
ANAPU	170.659-4	573.214,70	143.303,67	716.518,37
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	202.311,07	50.577,77	252.888,84
AURORA DO PARÁ	170.271-8	269.748,09	67.437,02	337.185,12
AVEIRO	170.029-4	354.044,37	88.511,09	442.555,47
BAGRE	170.041-3	236.029,58	59.007,40	295.036,98
BAIÃO	170.051-0	337.185,12	84.296,28	421.481,40
BANNACH	170.664-0	303.466,61	75.866,65	379.333,26
BARCARENA	170.052-9	5.867.021,04	1.466.755,26	7.333.776,30
BELÉM	170.001-4	30.110.630,96	7.527.657,74	37.638.288,70
BELTERRA	170.660-8	337.185,12	84.296,28	421.481,40
BENEVIDES	170.075-8	1.702.784,84	425.696,21	2.128.481,05
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	337.185,12	84.296,28	421.481,40
BONITO	170.094-4	236.029,58	59.007,40	295.036,98
BRAGANCA	170.086-3	573.214,70	143.303,67	716.518,37
BRASIL NOVO	170.283-1	404.622,14	101.155,54	505.777,68
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	252.888,84	63.222,21	316.111,05
BREU BRANCO	170.284-0	691.229,49	172.807,37	864.036,86
BREVES	170.042-1	623.792,47	155.948,12	779.740,58
BUJARU	170.096-0	236.029,58	59.007,40	295.036,98
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	286.607,35	71.651,84	358.259,19
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	286.607,35	71.651,84	358.259,19
CAMETÁ	170.053-7	472.059,16	118.014,79	590.073,95
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.282.250,99	1.070.562,75	5.352.813,73
CAPANEMA	170.084-7	1.045.273,86	261.318,47	1.306.592,33
CAPTÃO POÇO	170.069-3	354.044,37	88.511,09	442.555,47
CASTANHAL	170.003-0	4.518.280,57	1.129.570,14	5.647.850,71
CHAVES	170.043-0	337.185,12	84.296,28	421.481,40
COLARES	170.004-9	168.592,56	42.148,14	210.740,70
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	758.666,51	189.666,63	948.333,14

CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	320.325,86	80.081,47	400.407,33
CUMARU DO NORTE	170.285-8	657.510,98	164.377,74	821.888,72
CURIONÓPOLIS	170.017-0	556.355,44	139.088,86	695.444,30
CURRALINHO	170.044-8	269.748,09	67.437,02	337.185,12
CURUÁ	170.678-0	185.451,81	46.362,95	231.814,77
CURUÇÁ	170.005-7	236.029,58	59.007,40	295.036,98
DOM ELIZEU	170.083-9	842.962,79	210.740,70	1.053.703,49
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	488.918,42	122.229,60	611.148,02
FARO	170.031-6	354.044,37	88.511,09	442.555,47
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	606.933,21	151.733,30	758.666,51
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	236.029,58	59.007,40	295.036,98
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	505.777,68	126.444,42	632.222,09
GURUPÁ	170.045-6	303.466,61	75.866,65	379.333,26
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	303.466,61	75.866,65	379.333,26
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	320.325,86	80.081,47	400.407,33
INHANGAPI	170.007-3	168.592,56	42.148,14	210.740,70
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	573.214,70	143.303,67	716.518,37
IRITUIA	170.070-7	236.029,58	59.007,40	295.036,98
ITAITUBA	170.032-4	1.770.221,87	442.555,47	2.212.777,33
ITUPIRANGA	170.020-0	674.370,23	168.592,56	842.962,79
JACAREACANGA	170.288-2	674.370,23	168.592,56	842.962,79
JACUNDÁ	170.021-9	556.355,44	139.088,86	695.444,30
JURUTI	170.033-2	1.298.162,70	324.540,68	1.622.703,38
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	236.029,58	59.007,40	295.036,98
MÃE DO RIO	170.071-5	370.903,63	92.725,91	463.629,54
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	134.874,05	33.718,51	168.592,56
MARABÁ	170.022-7	9.272.590,72	2.318.147,68	11.590.738,40
MARACANÃ	170.009-0	202.311,07	50.577,77	252.888,84
MARAPANIM	170.010-3	202.311,07	50.577,77	252.888,84
MARITUBA	170.675-6	2.613.184,66	653.296,16	3.266.480,82
MEDICILÂNDIA	170.077-4	488.918,42	122.229,60	611.148,02
MELGAÇO	170.046-4	269.748,09	67.437,02	337.185,12
MOCAJUBA	170.056-1	219.170,33	54.792,58	273.962,91